

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO Nº 007/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2019, RESOLVE:

**Artigo 1º - APROVAR**, o Convênio da Prefeitura Municipal de Uauá com a Associação Social Educacional e Cultural Construindo Cidadania, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, para vigência de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2019.

  
**João Bosco Gonçalves da Silva**  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

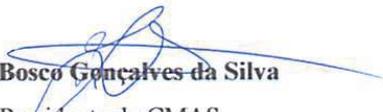
## RESOLUÇÃO Nº 008/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2019, RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR**, o Convênio da Prefeitura Municipal de Uauá com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá, para recebimento do recurso do Piso de Transição de Média Complexidade do Co-Financiamento do Governo do Estado, do exercício de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2019.

  
**João Bosco Gonçalves da Silva**  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO Nº 009/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2019, RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR**, o Convênio da Prefeitura Municipal de Uauá com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá, para recebimento do recurso do Piso de Transição de Média Complexidade do Co-Financiamento do Governo Federal, do exercício de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2019.

  
**João Bosco Gonçalves da Silva**  
Presidente do CMAS